

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.513/2025

Lei Nº 1.513/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

Ireneu Inácio Zacharias, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
001	Secretaria Municipal de Governo	
0412200032.003	Assessoramento Superior	
319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
339039.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00
004	Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto	
0412200032004	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
319011.103	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
319011.104	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
005	Sec. Munic. de Assistência Social	
0824400112.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
	TOTAL	2.000.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações:

0200	Poder Executivo	
001	Secretaria Municipal de Governo	
0412200032.003	Assessoramento Superior	
339014.000	Diárias-Civil	35.000,00
339030.000	Material de Consumo	60.452,37
339036.000	Outros Serviços de Terceiros Física	2.972,87
449052.000	Equipamentos e Material Permanente	38.330,00
002	Sec. Munic. de Adm. Planej. e Desenv. Integrado	
0412100032005	Administração, Orçamento e Planejamento	
319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.960,62
339030.000	Material de Consumo	71.578,12
003	Sec. Munic. de Tributação e Finanças	
0412300032.009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339036.000	Outros Serviços de Terceiros Física	7.360,30
449052.000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
049990032.038	Reserva de Contingência	
339039.000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	240.000,00

004	Sec. Munic. de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
339014.000	Diárias - Civil	20.755,00
449052.000	Equipamentos e Material Permanente	15.505,00
1236100122013	Manutenção Centro Municipal de Educação Infantil	
449052.000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
3350.43.000	Subvenções Sociais	14.928,00
339036.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.105,41
1239200121.004	Construção de Centros Esportivos	
339030.000	Material de Consumo	8.000,00
339039.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
449052.000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
005	Sec. Munic. de Assistência Social	
0824100112.023	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
339030.000	Material de Consumo	60.000,00
445051.000	Obras e Instalações	13.000,00
0824300106.022	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
339030.000	Material de Consumo	45.624,40
445052.000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0824300106.025	Manutenção do Conselho Tutelar	
339030.000	Material de Consumo	29.967,11
339039.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.620,55
449052.000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
0824400112.020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
445052.000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0824400112.021	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
339030.000	Material de Consumo	49.645,19
339032.000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	30.000,00
339039.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.762,20
0824400112.024	Manutenção do CRAS	
339014.000	Diárias – Civil	33.120,00
006	Secretaria Municipal de Saúde	
10301.00172.028	Manutenção Consorcio CISVALI	
337070.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	700.000,00
1030300172.043	Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico	
339030.000	Material de Consumo	6.009,77
007	Sec. Munic. de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
154510042.032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
339030.000	Material de Consumo	60.000,00
339039.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
445051.000	Obras e Instalações	18.000,00
1545200042.031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
339030.000	Material de Consumo	34.646,30
445052.000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
2678200052.030	Conservação de Estradas Vicinais	
339036.000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18.800,00
449051.000	Obras e Instalações	8.000,00

008	Sec. Munic. de Desenv Rural e Meio Ambiente	
20606000082.033	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.000	Material de Consumo	141.356,79
449051.000	Obras e Instalações	22.000,00
449052.000	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	TOTAL	2.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 18 de novembro de 2025.

Ireneu Inácio Zacharias

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Aparecida Turkot

Código Identificador:DB509F42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>